



## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CADASTRO

### Fundação Casa Itaquá/2026

A Dirigente de Ensino da Unidade Regional de Ensino Itaquaquecetuba torna público o edital de cadastro para o preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo de 2026 na unidade da Fundação Casa Itaquá jurisdicionada à URE de Itaquaquecetuba.

#### 1. DO PERFIL DOCENTE

1.1. Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nos centros da Fundação CASA que:

- a) Exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- b) Seja assíduo e pontual;
- c) Tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d) Tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- e) Utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- f) Seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.
- g) Tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h) Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- i) Tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em [www.casa.sp.gov.br](http://www.casa.sp.gov.br);
- j) Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- k) Tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos

ss



adquiridos;

- l) Seja frequente às atividades pedagógicas diversificadas (APD) promovidas pela escola vinculadora;
- m) Participe dos Conselhos de Classe e Série;
- n) Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- o) Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

## 2. DAS ETAPAS, DO LOCAL, DO PERÍODO, DAS CONDIÇÕES PARA O CADASTRO

### 2.1. Local, período e horário

| Unidade de interesse do candidato | Local de entrega da documentação para a respectiva unidade de interesse                    | Datas                      | Horário                     |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Casa Itaquá                       | Por Email:<br><a href="mailto:e912335a@educacao.sp.gov.br">e912335a@educacao.sp.gov.br</a> | 29, 30, 31/01 e 01/02/2026 | Até as 23h59 de 01/02/2026. |

### 2.2. Das etapas da Seleção

| Etapas | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Datas                   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| I      | Envio de documentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 29, 30, 31/01 e 01/02   |
| II     | Análise e seleção das propostas de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 02/02/2026 – Manhã      |
| III    | Convocação para entrevista – (classificatória e eliminatória)<br>Obs.<br>a. Serão convocados, no mínimo, 2 professores por disciplinas com vaga disponível para a etapa de entrevistas<br>b. A escola contatará previamente (por contato telefônico ou mensagem de texto por aplicativo de mensagens) os selecionados para a realização das entrevistas. | 02/02/2026 até as 11h00 |
| IV     | Entrevistas<br>Obs.<br>a. Os selecionados na etapa de entrega de documentos deverão comparecer à escola de inscrição no dia e horários indicados pela comissão de seleção para participar da entrevista.<br>b. O não comparecimento no dia e horário indicados eliminará o candidato do processo de seleção                                              | 02/02/2026 as 14h00     |
| V      | Divulgação do resultado das entrevistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 02/02/2026              |



|    |                                                                                                                                                                         |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|    | Obs.<br>a. Os entrevistados serão informados pela unidade escolar (por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico) da sua seleção ou não para a vaga disponível. | Até as 18h30 |
| VI | Atribuição das vagas                                                                                                                                                    | 03/02/2026   |

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Para a *Fundação CASA Itagua* vinculadora EE Filomena Henares Milano;

**10 Aulas – Artes;**

**10 Aulas – Língua Portuguesa**

**07 Aulas – Língua Inglesa**

**02 Aulas - Orientação de Estudos Língua Portuguesa**

### 4. DOS DOCUMENTOS E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 O interessado deverá entregar no ato da inscrição um envelope identificado contendo os seguintes documentos:

- a) Breve currículo contendo os aspectos mais relevantes da trajetória profissional e acadêmica do candidato;
- b) Proposta de trabalho devidamente assinada com proposição para o trabalho pedagógico em turmas multisseriadas;
- c) Documento comprovando estar inscrito na URE Itaquaquecetuba para o processo anual de atribuição 2026;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do respectivo curso superior;
- e) O docente deverá informar no currículo um e-mail e um número de telefone para contato.

### 5. DA ENTREVISTA E DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS

5.1. O docente devidamente inscrito e selecionado, nos termos deste edital, participará presencialmente de entrevista de caráter classificatório e/ou eliminatório;

5.2. A seleção das propostas de trabalho seguirá os seguintes critérios:

- a. Experiência profissional docente anterior na unidade da Fundação CASA indicada, com boa avaliação da equipe pedagógica responsável pelo acompanhamento do Projeto Fundação CASA;
- b. Ordem de prioridade estabelecida para o processo de atribuição de classes e aulas 2026, em especial, o disposto na Resolução Seduc Nº 3 de 03 de janeiro de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.

E-mail: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

<https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>

ESE (11) 4732-9540

5.3. As entrevistas acontecerão nos dias 02/01/2026, a partir das 14h e contará com representantes da Seduc e da Fundação CASA;

5.4. A comissão responsável pelo acompanhamento do Centro da Fundação CASA entrevistará, no mínimo, dois docentes por vaga disponível;

5.5. A inscrição para o processo inicial é exclusiva a docentes inscritos na URE de Itaquaquetuba para o ano letivo de 2006;

5.6. Serão critérios para avaliação na entrevista:

- a) Clareza na exposição;
- b) Uso da norma padrão da Língua Portuguesa;
- c) Conhecimento do Projeto Fundação CASA;
- d) Experiência profissional;
- e) Conhecimento das diretrizes curriculares que orientam o trabalho na Fundação CASA;
- f) Conhecimento do contido nas Resoluções Conjuntas SE-SJDC-1 e 2, de 10-1- 2017.

5.7. O docente que, em virtude do seu perfil profissional, for avaliado como NÃO APTO para atuar na Fundação CASA, não poderá concorrer a aulas no Projeto Fundação CASA durante o ano de 2026.

5.8. A comissão entrevistadora será composta, no mínimo, por:

- a) um representante da SEDUC/SP;
- b) um representante da Fundação CASA.

## 6. DO RESULTADO DA ENTREVISTA

6.1. O resultado da entrevista será comunicado ao interessado pela escola vinculadora do Projeto Fundação CASA.

## 7. DOS DOCUMENTOS

7.1. No ato da atribuição, o interessado deverá apresentar documento oficial de identificação (RG ou CNH).

7.2. As aulas serão atribuídas para os docentes previamente selecionados por perfil e aprovados em entrevista a ser realizada pela equipe da Fundação CASA e da escola vinculadora.

7.3 Somente os profissionais selecionados na fase de análise de currículo serão convocados para a fase de entrevista.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO ITAQUAQUECETUBA  
Rua Jundiá, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.  
E-mail: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)  
<https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>  
ESE (11) 4732-9540

7.4 Os candidatos não selecionados para entrevista poderão, em caso de existência de vagas, ser selecionados em sessões posteriores.

7.5 O candidato não aprovado na fase de entrevista estará eliminado do processo de seleção para o Projeto Fundação CASA em 2026.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. Os docentes que atuaram nos Centros da Fundação CASA jurisdictionados à Unidade Regional de Ensino Itaquaquecetuba, no ano de 2025, e obtiveram indicação de NÃO RECONDUÇÃO não poderão atuar no Projeto no ano letivo de 2026.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classe/Aulas da Unidade Regional de Ensino Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 29 de janeiro de 2026

  
**Elaine P. Lima Francisco**  
**RG: 23.913.289-0**  
**Diretor Escolar**